

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA
– ICISMEP**

5º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 676/2024, COM VIGÊNCIA ATÉ 19/08/2025, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2024, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS.

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, CEP 32.920-000, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. **Vivian Taborda Alvim**.

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: SAINTTROPEZ DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, com sede na Avenida São Francisco, nº 62, Bairro Centro, no Município de Santos - SP, CEP: 11.013-200, Fone (48) 99645-9841, e-mail aline.braguim@blueboxservicos.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.034.608/0001-19, Inscrição Estadual n.º 633.780.367.119, neste ato representado por seu sócio Sr. Gustavo Ofenhejm Gotfryd, inscrito no CPF sob o nº 159.108.838-01 e portador da Carteira de Identidade nº 25.794.737-1, expedida pela SSP/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial do quantitativo previsto no item nº 03 para o **Consórcio ICISMEP** em favor do município de **Contagem**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, fica remanejado para o município de **Contagem** o item e quantitativo na forma a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
03	VEÍCULO DE PASSEIO - (5 PESSOAS, ZERO QUILOMETRO) BICOMBUSTÍVEL (ÁLCOOL E GASOLINA), DIREÇÃO: HIDRÁULICA, ELETRO-HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, 4 PORTAS, CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO, DISTÂNCIA ENTRE OS EIXOS MÍNIMA 2.370MM, MOTORIZAÇÃO 1.0 A 1.3, TRAÇÃO DIANTEIRA, COM VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, AR CONDICIONADO, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 46 LITROS. COR: BRANCA OU PRATA. DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO, COM FRETE INCLUSO,	05

	0KM, FABRICADO, NO MAXIMO, HÁ 6 (SEIS) MESES, COM TODOS OS ACESSORIOS MINIMOS OBRIGATORIOS, CONFORME LEGISLACAO EM VIGOR. MARCA/MODELO: CITROEN C3 LIVE 1.0.	
--	--	--

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento do item remanejado, passam a ser de titularidade do município de Contagem.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

São Joaquim de Bicas, 13 de maio de 2025.

Taís S. A. Andrade
ICISMEP

Ana Carolina de Souza Almeida
ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
Diretoria de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP